

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO URBANO RURAL E AMBIENTAL DE CRUZEIRO DO SUL / RS

ANEXO 07

REGIME URBANÍSTICO

ZONA	I. A.	T. O.	R. FRENTE	ALTURA	TPC REC.	TPC CED.
			metros	pavimentos	m2	m2
<b>ZONAS RESIDENCIAIS</b>	1,50	70,00%	4,00	4		
<b>POLO COMERCIAL 1</b>	3,00	90,00%	isento	6	0,50	0,50
<b>POLO COMERCIAL 2</b>	2,50	75,00%	2,00	4		0,50
<b>ZONA MISTA 1</b>	2	75,00%	2,00	4		0,50
<b>ZONA MISTA 2</b>	1,5	70,00%	4,00	4		
<b>ZONA MISTA 3</b>	1	60,00%	4,00	3		
<b>CORREDORES ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO</b>	2,50	80,00%	4,00	4	0,50	1,00
<b>EIXO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO</b>	1,00	60,00%	6,00	4	1,00	1,00
<b>ZONAS INDUSTRIAIS</b>	1,00	80,00%	6,00	4		
<b>ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL</b>	1,00	60,00%	2,00	2		
<b>ZONA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 1</b>	1,50	60,00%	2,00	2		1,00
<b>ZONA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 2</b>	1,50	60,00%	4,00	2		1,00
<b>ZONA DE TRANSIÇÃO AMBIENTAL</b>	1,00	50,00%	4,00	2		1,00
<b>ZONA ESPECIAL DE INTERESSE AMBIENTAL</b>	0,50	50,00%	4,00	2		1,00
<b>1º ZONA DE EXPANSÃO URBANA</b>	1,00	50,00%	4,00	3		
<b>2º ZONA DE EXPANSÃO URBANA</b>	1,00	50,00%	6,00	2		
<b>ZONA RURAL</b>			10,00	2		

Observações:

1. TODOS OS RECUOS ESTÃO ESTABELECIDOS A PARTIR DA LARGURA DA VIA PROPOSTA NO PLANO DE ESTRUTURAÇÃO VIÁRIA, EXCETO NO ANEL VIÁRIO FORMADO PELAS RUAS PADRE AFONSO WEILER, LAURA CENTENO AZAMBUJA, ALBINO FLECK E MAXIMIANO JOSÉ FRANCISCO, ONDE O RECUO DE JARDIM SE APLICA A PARTIR DO ALINHAMENTO EXISTENTE.